



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA-GERAL**

Ato CGMP-PI nº 06/2017

*Altera o Ato CGMP-PI nº 02/2016 e dá
outras providências.*

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato altera o Ato CGMP-PI nº 02/2016, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º O Ato CGMP-PI nº 02/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito Correicional da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, que objetiva conferir o reconhecimento a Representantes do Ministério Público e servidores, na ativa, aposentados ou *in memoriam*, pela prestação de relevantes e reconhecidos serviços à Instituição, no cumprimento do papel fiscalizados e orientador que a norteira” (NR)

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de novembro de 2017


ARISTIDES SILVA PINHEIRO
Corregedor-Geral do MPPI